



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.gov.sp.br

REQUERIMENTO Nº 51/2021

Autoria: Robson de Araújo

Sessão Ordinária: 07/07/21

Considerando que, são necessárias as informações abaixo requeridas, posto que também seja dever do legislador a solicitar informações, nos termos dos artigos 285 e 291, inciso II, “m”, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando o Requerimento nº 40/21, que solicita informar qual o motivo do carro da educação estar na frente da residência do Assessor de Transporte e ficar aproximadamente quase 1 hora? Segue cópia do Requerimento em anexo;

Considerando a resposta deste Requerimento, inscrito no ofício nº 180/21, de 28 de junho de 2021, protocolada nesta Casa de Leis no dia 30 de junho de 2021, a qual informa que para determinar se é permitido ou não o veículo do município estar na frente de casa de servidor é necessário antes determinar o dia e o horário em que o fato ocorreu. Segue em anexo o requerimento e a respectiva resposta.

REQUEIRO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais e consultado o douto Plenário, suas dignas providências de enviar qual ato administrativo ou legislação regulamenta o uso de veículos da municipalidade pelos servidores e se a mesma permite que os servidores utilizem desses veículos para transitarem até as suas residências.

Justificativa

A resposta ao Requerimento supracitado informa que “não foi narrada nenhuma incongruência como estacionamento proibido ou utilização indevida”. A partir desta afirmação, conclui-se que existe a possibilidade de o servidor utilizar do veículo oficial, cujas despesas são pagas com o dinheiro público, para transitar até suas casas. Se é possível, este requerimento se faz necessário em questionar a partir de qual legislação isto é permitido.

Sala das Sessões,
Em, 05 de julho de 2021.

APROVADO

Câmara Municipal de Sarapuí
Sarapuí, em 07/07/2021

Robson de Araújo
Vereador

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.gov.sp.br

REQUERIMENTO Nº 40/2021

Autoria: Robson de Araújo

Sessão Ordinária: 02/06/21

Considerando que, são necessárias as informações abaixo requeridas, posto que também seja dever do legislador a solicitar informações, nos termos dos artigos 285 e 291, inciso II, “m”, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

REQUEIRO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais e consultado o douto Plenário, suas dignas providências no sentido de informar qual o motivo do carro da educação estar na frente da residência do Assessor de Transporte e ficar aproximadamente quase 1 hora? Segue foto em anexo.

Justificativa

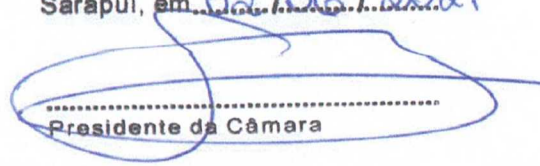
Este requerimento se faz necessário, pois é dever do vereador estar a par dos assuntos de interesse público.

Sala das Sessões,
Em, 31 de maio 2021.


Robson de Araújo
Vereador

APROVADO

Câmara Municipal de Sarapuí
Sarapuí, em 02/06/2021


.....
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.gov.sp.br



CAMARA MUNICIPAL DE SARAPUI**Diretor Geral****COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

Processo:

77/2021

DATA:

30/06/2021

ENTREGA PARA O LOCAL:

Legislativo

ASSUNTO:

Resposta ao Requeimento

EMENTA/DESCRIÇÃO:

of nº180/2021 - Resposta ao requerimento nº40/2021

REQUERENTE

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA

R.G.:

CNPJ/CPF:

TELEFONE:

FAX:

Endereço:

UF:

CEP.: _____

SARAPUI, 30 de Junho de 2021.

ASSINATURA DO REQUERENTE



0000772021

30/06/2021 09:22

SISTEMA 4R



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SARAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO**



Sarapuí, 28 de Junho de 2021.

OFÍCIO N° 180/2021/GAB

A Sua Excelência,
Presidente da Câmara de Sarapuí
Laércio Larice Rodrigues

Assunto: Resposta ao Requerimento 40/2021.

Prezado Presidente,

Venho por meio deste cumprimentar Vossa Excelência, e aproveito o ensejo para enviar resposta quanto ao solicitado no requerimento legislativo de n° 40/2021, conforme documentos anexos.

Logo, conforme parecer anexo, diante da falta de informações anexas, sugiro o envio de mais dados correlatos a situação em comento.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Gustavo de Souza Barros Vieira
Prefeito do Município de Sarapuí



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

Paço Municipal Prefeito Argemiro Holtz

Requerimento 40/2021 – Câmara Municipal de Sarapuí-SP

Autoria: Vereador Robson de Araújo

Assunto: Requerimento de informações

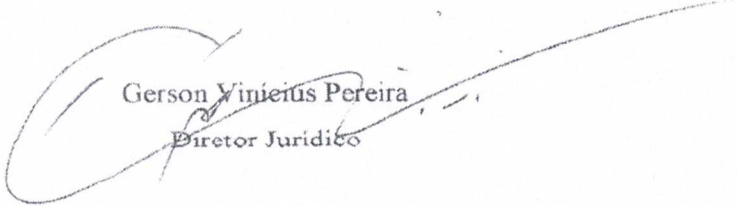
Ao setor de gabinete.

Trata-se de consulta encaminhada pelo R. Chefe de Gabinete solicitando resposta quanto à solicitação de informações a respeito do motivo do carro da educação ficar por aproximadamente 01 hora, em frente à residência do Assessor de Transporte

Frisa-se que o pedido é de competência da Câmara de Vereadores e deve ser respondido, contudo, tal solicitação não é clara quanto ao pretendido e nem narra de forma dedutível os fatos, pois não traz data, hora e nem o que se pretende com tal indagação, já que não foi narrada nenhuma incongruência como estacionamento proibido ou utilização indevida.

Assim opino para que seja respondido o presente requerimento solicitando maiores informações, bem como se fixe desde logo o que se pretende com tais requerimentos acéfalos que só fazem tomar o tempo já escasso desta municipalidade.

Sarapuí, 16 de junho de 2021.


Gerson Vinícius Pereira
Diretor Jurídico